




DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir o processo de prestação de contas nº 2518.989.22-3, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, Inciso III, que não ocorreu a existência de licitações na modalidade de Concorrência, Concurso ou Tomada de Preços no Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano – CITREM pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Salto, 31 de Março de 2023



WANDELEY RIGOLIN
Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Trem Republicano
CITREM